



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 246/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que o servidor **ROSIMAR VICENTE DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Mat. 0468, requereu em data 04 de junho de 2024, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 1º (primeiro) decênio (1997/2007);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que o requerente foi admitido na Prefeitura de Ibirimir, em 01/10/1997, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** o servidor, **ROSIMAR VICENTE DA SILVA**, Mat. 0468, 03 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 6º (sexto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/07/2023 a 30/07/2023**.

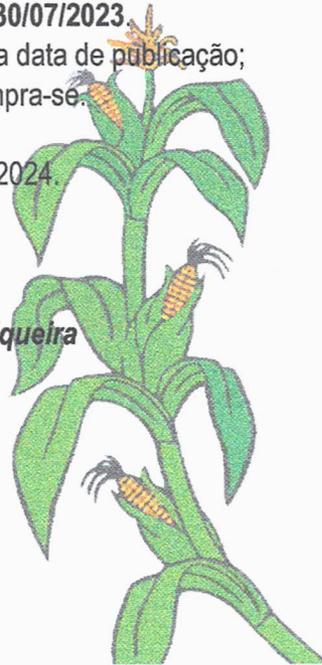
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 30 de junho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir PE



1938

IBIRIMIR

